

PORTARIA Nº 404/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4269/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Defensores Públicos, para atuarem, de forma conjunta (art. 2º, §2º, Portaria nº 156/2020), em acúmulo de funções, conforme segue:

Dados do  
Defensor  
Público  
Designado

Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza.

Órgão de atuação originário/Portaria 2ª Defensoria Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital.

Dados do  
Defensor  
Público  
Designado

Defensora Pública Alessandra Maria Ezaki

Órgão de atuação originário/Portaria 4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop.

Dados da  
acumulação

Órgão de atuação/Núcleo Defensoria Única de Rosário Oeste.

Período de acumulação da A partir de 04 de abril de 2022, ou até que haja o provimento dos respectivos órgãos, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Atribuição de acumulação da VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Justificativa

Procedimento iniciado pelo Douto Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza, no qual requer, que a partir de 01/04/2022, a Douta Defensora Pública Alessandra Maria Ezaki passe a dividir com o requerente a cumulação na Defensoria Única de Rosário Oeste, visto que a cumulação da defensora findou-se em 31/01/2022.

Fundamento legal

Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. 5º, inciso I e 7º da Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cee87daf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)